



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	05.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 – 2051	25.000,00
2	01.03.01	4.4.90.00.00	06 181 8005 – 2267	110.000,00
3	09.01.00	3.3.90.00.00	08 241 4009 – 2136	25.000,00
TOTAL				R\$ 160.000,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	09.01.00	4.4.50.00.00	08 241 4010 – 2136	50.000,00
2	08.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2306	110.000,00
TOTAL				R\$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 29 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.